



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6301 - Quarta-feira, 22 de julho de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 22 de julho de 2020 Publicação: Quinta-feira, 23 de julho de 2020

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 885, DE 9 DE JULHO DE 2020, que altera o art. 31 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo o fornecimento de álcool em gel 70% (setenta por cento) pelo responsável dentre as condições de asseio e funcionamento de instalações sanitárias, tanques, banheiros, mictórios e latrinas de uso coletivo de estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais.

Para visualizar, na íntegra, LEI COMPLEMENTAR Nº 885, DE 9 DE JULHO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI COMPLEMENTAR Nº 885, DE 9 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295142_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 886, DE 10 DE JULHO DE 2020, que altera o art. 154 e o caput do art. 154-A e revoga os incs. I e II do art. 154-A da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, estabelecendo nova idade máxima da criança para a concessão de licença para fins de adoção.

Para visualizar, na íntegra, a LEI COMPLEMENTAR Nº 886, DE 10 DE JULHO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI COMPLEMENTAR Nº 886, DE 10 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295145_1.pdf

LEI Nº 12.714, DE 10 DE JULHO DE 2020, que altera a ementa e inclui arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C na Lei nº 12.411, de 16 de maio de 2018, instituindo, no âmbito das diretrizes a serem observadas pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos, o Cadastro de Pessoas Físicas

(CPF) como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.714, DE 10 DE JULHO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.714, DE 10 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295148_1.pdf

LEI Nº 12.708, DE 28 DE MAIO DE 2020, que estabelece medidas a serem observadas pela Administração Pública Municipal durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.708, DE 28 DE MAIO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.708, DE 28 DE MAIO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295150_1.pdf

LEI Nº 12.656, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que regulamenta o serviço de utilidade pública de Transporte Escolar no Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 6.091, de 14 de janeiro de 1988, a Lei nº 6.393, de 12 de maio de 1989, e a Lei nº 8.206, de 16 de setembro de 1998.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.656, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.656, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295152_1.pdf

LEI Nº 12.713, DE 7 DE JULHO DE 2020, que estabelece normas para a prestação do serviço de utilidade pública de Linha Turismo no Município de Porto Alegre, inclui inc. VIII no caput do art. 3º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011 – que Institui a Taxa de Vistoria Veicular e a Taxa de Expedição de Identidade de Condutor do Transporte Público de Passageiros –, dispendo sobre a tabela de equivalência da tarifa da Linha de Turismo, e altera os arts. 20-A e 21-A da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 – que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispendo sobre as definições e as modalidades de gerenciamento dos serviços de transporte turístico.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.713, DE 7 DE JULHO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.713, DE 7 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295155_1.pdf

LEI Nº 12.712, DE 7 DE JULHO DE 2020, que institui o Programa de Incentivo à Implantação de Jardins Verticais no Município de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.712, DE 7 DE JULHO DE 2020, acesse o link a

seguir:

LEI Nº 12.712, DE 7 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295158_1.pdf

LEI Nº 12.711, DE 7 DE JULHO DE 2020, que determina a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.711, DE 7 DE JULHO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.711, DE 7 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3473_cl_295162_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, ADITA o Edital de Convocação Extraordinária deste Legislativo para as Sessões Legislativas Extraordinárias a serem realizadas nos dias 22 a 24; e de 27 a 31 de julho de 2020, às 13h, para incluir no referido edital as seguintes proposições: Projetos de Lei do Legislativo (PLL): 137/17, 003/19, e 112/19; Requerimento (REQ): 040/20; Projetos de Lei do Executivo (PLE): 001/20, 002/20, e 003/20; Projetos de Lei Complementar do Executivo (PLCE): 001/20, 003/20, e 010/20. A íntegra das proposições poderá ser acessada em www.camarapoa.rs.gov.br/projetos, indicando o número e o tipo da proposição.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO: 999100.000003/2018-21– **CONTRATO:** 0649

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLARO S.A. – Telefonia Fixa.

OBJETO: Termo Aditivo 02 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br